



Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2021.

**DELIBERAÇÃO Nº 003, de 11 de fevereiro de 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS PATY–PREVI;

CONSIDERANDO-SE os Relatórios de Investimentos formulados pelo então Diretor Presidente e gestor de investimentos do Paty Previ, relatórios estes referentes ao quarto trimestre do ano 2020; previamente analisado pelos conselheiros;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 do RPPS PATY PREVI, com as pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira  
Conselheiro titular

Juliano Mello Silva  
Conselheiro titular

Maria Helena Teixeira França  
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos  
Conselheira suplente

Rodrigo Barsano de Souza  
Conselheiro titular

Cláudio Luiz da Silva Lima  
Presidente do CMP